



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA Nº 161/2024**

**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º DOUGLAS KAFLER  
DE OLIVEIRA DO CARGO DE  
SECRETÁRIO ADJUNTO, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**


Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor **DOUGLAS KAFLER DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidor: **MARCIO CARVALHO SANT'ANA**, Cargo **MEDICO**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento. Em referencia ao período de 2015 á 2020, sendo o período de inicio do gozo: **04/12/2024 a 04/03/2025**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 Dezembro de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

#### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 160/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 160/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** Atestado Médico datado de 23 de Novembro de 2024 protocolado através da Comunicação Interna 323 de 26 de Novembro de 2024, Solicitando afastamento por 60 dias .

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, 60 ( Sessenta) dias à partir de 07 de Dezembro de 2024, a servidora Sr.ª **SAMUEL RODRIGUES ROSA**. Cargo provimento efetivo de **FISCAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**, Órgão Unidade de Lotação o: Na Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 155/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**PORTARIA N° 155/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA A Sr.ª MAURIZA COSTA DO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, a Senhora MAURIZA COSTA, do Cargo Comissionado de ORIENTADOR SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 161/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

**PORTARIA N° 161/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º DOUGLAS KAFLER DE OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor DOUGLAS KAFLER DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 144/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**PORTARIA N° 144/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA O Sr.º VALDEIR APARECIDO BASTOS DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**